



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.767, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 1.411/23, de 15 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Joseane Dunga da Costa, matrícula Siape nº 1361737, com a finalidade de realizar visita técnica a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – Caern e do Condomínio Quintas do Lago, em Mossoró/RN, no dia 12 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA